

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N º 6 1 / 7 3

Aprovado por Deliberação

em 17/1/1973

PROCESSO CEE Nº 221/68

INTERESSADO - FACULDADE DE CIÊNCIAS MÉDICAS E BIOLÓGICAS DE BOTUCATU.

ASSUNTO - Prorrogação do contrato da Sr. Antônio de Pádua Campana,
 como Professorr-Assistente, junto ao Departamento
 de Pediatria

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - CONSELHEIRO PAULO GOMES ROMEO

HISTÓRICO:

Trata o presente Processo do pedido de prorrogação de contrato por tempo indeterminado, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, do Sr. Antônio de Pádua Campana.

FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado durante o período de contratação anterior prestou seus serviços didáticos e científicos à Faculdade, tendo publicado dois trabalhos em colaboração, além de participar de congressos científicos. Está inscrito para doutoramento, com tese em elaboração (doc. de fls. 76, do Proc. CEE 221/68).

CONCLUSÃO:

Assim sendo,

Voto pela prorrogação, por prazo indeterminado, do contrato do Sr. Antônio de Pádua Campana, como Professor-Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Pediatria, da Faculdade de Ciências Médicas e Biológicas de Botucatu, devendo do contrato constar as cláusulas acauteladoras recomendadas pelo Conselho e pela CESESP.

São Paulo, 4 de dezembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Paulo Teixeira de Camargo, Luiz Cantanhede Filho, Luiz Ferreira Martins, Moacyr E. Vaz Guimarães, Olavo Baptista Filho, Oswaldo A. Bandeira de Mello, Wlademir Pereira e Rivadávia Marques Júnior.

Sala das sessões, em 6 de dezembro de 1972

a) Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente